



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 159/94 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"APROVA A PLANTA DE VALORES GÊNERICOS DOS TERRE-
NOS E A TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÕES PARA O
EXERCÍCIO DE 1.995".

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado
de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da
República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, APROVA E EU, na
condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas a Planta de Valores Genéricos dos Terrenos
e a Tabela de Preços de Construção, elaboradas pela Comissão própria nomeada por ato
do Executivo Municipal, para efeito de cálculo do valor venal dos imóveis a ser utili-
zado para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e cobrança do Imposto Sô-
bre Transmissão "INTER VIVOS" de Bens Imóveis - ITBI, no exercício de 1.995, conforme
as zonas fiscais definidas no Anexo I desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores constantes dos anexos a esta Lei,
serão os utilizados no mês de janeiro de 1.995, para lançamento dos tri-
butos mencionados no "CAPUT" deste artigo, utilizando-se o redutor de
40% (quarenta por cento) em todos os valores constantes dos anexos I, II,
III da presente Lei.

Art. 2º - O valor do metro quadrado de construção para e-
feito de cálculo dos tributos a que se refere esta Lei, não poderá ser
inferior a 30% (trinta por cento) do estabelecido mensalmente pelo Sindi-
cato da Indústria da Construção Civil do Estado de Goiás (SINDUSCON), na
forma constante do anexo III, levando-se em conta ainda o padrão de
construção.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro
de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-
GO., aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 1.994.


EULER CÉSAR DE FREITAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que nesta data afixei uma cópia da presen-
te Lei, no placard desta Prefeitura, no lugar de costume e de
acordo com a Lei.


NILMA MOREIRA TOLENTINO

Secretária de Administração

A N E X O I

I) - Valores Genéricos do metro quadrado dos Terrenos considerando-se a localização dos imóveis, por setores, ruas e avenidas, conforme as zonas abaixo enumeradas:

Zona 01

Setores/Bairros	Vlr. do m ² em R\$
a)-Imóveis localizados no perímetro compreendido entre Av. José Pereira do Nascimento, Av. Araguaia, Av. Paranaíba, trecho compreendido entre a Av. Pedro A. Cabral até a Av. Goiás	5,56
b)-Imóveis localizados no trecho compreendido da Avenida Paranaíba até a rua 07, centro, entre a Av. Pedro A. Cabral, até a Av. Goiás	20,00
c)-Imóveis localizados no trecho da rua 07, centro e a rua 07, St. Oeste, entre a Av. Pedro A. Cabral, até a Av. Goiás	11,12
d)-Imóveis localizados no perímetro compreendido da rua 07, no St. Oeste, até a 10, St. Oeste, entre a rua 01, no St. Oeste à rua 15, Setor Aeroporto	10,00
e)-Imóveis localizados no trecho compreendido entre a rua 10, St. Oeste, até o final da Av. José Pereira Nascimento, entre a rua 01, St. Oeste, até a rua 15, S. Aeroporto	3,88

2ª. Zona

Setores/Bairros	Vlr. do m ² em R\$
a)-Os imóveis localizados nas Avenidas Goiás, Mato Grosso e Minas, entre a Av. Araguaia e Av. Paranaíba	5,56
b)-Os imóveis situados na Av. Paranaíba, até a rua 07, centro	15,56
c)-Os imóveis localizados à rua 07, centro até a rua 07, St. Aeroporto, entre as Avenidas Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Pará	7,78
d)-Os imóveis situados no perímetro das ruas 15, 16 e 17, St. Aeroporto, entre a rua 07, até a rua 10, St. Aeroporto	7,78
e)-Imóveis localizados nas ruas 15, 16 e 17, da rua 10 até a rua 12, St. Aeroporto	5,56



f)-Os imóveis localizados no perímetro compreendido na rua 12, até o final 14, St. Aeroporto

4,45

3ª. Zona

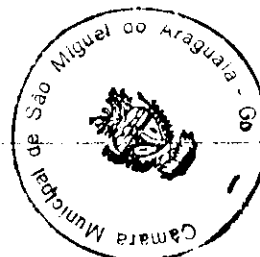
Setores/Bairros	Vlr.do m ² em R\$
a)-Imóveis localizados nas Avenidas Minas Gerais, Pará, Maranhão, Bahia, Piauí, São Paulo e final, perímetro compreendido entre a chácara Eliziário e Av. Paranaíba	1,78
b)-Imóveis localizados nas Avenidas Minas Gerais, Pará, Maranhão, Bahia e Piauí, da Av. Paranaíba à rua 07, centro	7,78
c)-Imóveis localizados nas Avenidas Pará, Maranhão, Bahia, Piauí e São Paulo, entre a rua 07, centro, até à rua Tupi, S. Santos Dumont	5,56
d)-Imóveis localizados entre as ruas 17, 18 e 19, da rua 07 até à rua 09, St. Aeroporto	2,23
e)-Imóveis situados entre as 17, 18 e 19, St. Aeroporto; da rua 09 ao final da rua 14	1,78
f)-Imóveis localizados nas Avenidas Aeroporto Maranhão, Bahia, Piauí e São Paulo, compreendo a rua Tupi à rua Javaés, St. Sto. Dumont	1,55

4ª. Zona

Setores/Bairros	Vlr.do m ² em R\$
a)-Imóveis localizados nas Avenidas Piauí, São Paulo, Trindade e Pernambuco, trecho compreendido entre as ruas 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no St. Eliziário	2,22
b)-Imóveis localizados nas Avenidas São Paulo, Paraná, Rio G. do Sul e 15 de Novembro, trecho compreendido entre a rua 07, St. Eliziário, rua 07, B. da Saúde e Av. Carajá, St. Santos Dumont	3,33
c)-Imóveis situados na rua 07, B. da Saúde, rua 21, V. São José, Ruas 22, 24, 25 de Novembro e rua Javaés, compreendendo o trecho entre a 07, B. Saúde, rua 21, V. São José, rua 25 de novembro até à rua Javaés	1,11

5ª. Zona

Setores/Bairros	Vlr.do m ² em R\$
-----------------	------------------------------



a)-Imóveis localizados nas ruas 02, 03, 04, 05, 06 e 07, St. Eliziário, compreendendo o trecho da Av. Pernambuco, até à Av. Rio de Janeiro	2,66
b)-Imóveis localizados à rua 07, St. Eliziário; nas ruas 08, 09, 17, 18, 19, 20 e 21, até à rua MA 02 (COHAB), compreendendo o trecho da rua 15 de Novembro até à Av. Vicente de Paula, St. Santa Lúcia	1,66

6ª. Zona

Setores/Bairros	Vlr.do m2 em R\$
c)-Imóveis situados à rua 02, St. Expansão, até à rua 17, St. Sta. Lúcia, compreendendo o perímetro da Av. Rio de Janeiro, Chácara Rômulo França, até à Av. Independência	0,44

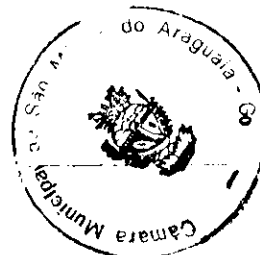
7ª. Zona

Setores/Bairros	Vlr.do m2 em R\$
a)-Imóveis localizados nas ruas 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, centro, rua Aeroporto, rua 09, 10, 12, St. Xavante, até à rua 07, St. Oeste, compreendendo o trecho partindo da divisa de terras Nem Babilônia, Av. Floriano Peixoto, Av. Toradentes, até à Av. Pedro A. Cabral, centro, rua 05, 04 e 03 e da até à rua 02, no St. Oeste, Quadra de Esportes	5,55
b)-Imóveis localizados nas ruas 07, 08, 09, 10, 11 e 12, St. Oeste, compreendendo o trecho das ruas 03, 02 e 01, no St. Oeste	5,55
c)-Imóveis situados nas ruas 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, St. Oeste, partindo das ruas 08A, 07A, 06, 05, 04, 03, 02 e 01, St. Oeste	2,22

8ª. Zona

Setores/Bairros	Vlr.do m2 em R\$
a)-Imóveis localizados nas ruas 02, 05, 07 e 08, até o final, compreendendo a Chácara do Nem Babilônia à Av. Floriano Peixoto, centro	1,77

9ª. Zona



Setores/Bairros	Vlr.do m2 em R\$
a)-Loteamento Vila Martins, todos os lotes	1,07

10a. Zona (Zona Especial)-Loteamento Porto Luiz Alves

Localidade	Vlr.do m2 em R\$
a)-Imóveis situados na Al. Araguaia, trecho compreendido da rua 05 até a rua 11	19,05
b)-imóveis localizados na A. Araguaia, trecho compreendido da rua 11 até ao final	3,33
c)-Imóveis localizados no trecho compreendido da rua 01, 05 até a ru 07	5,00
d)-Imóveis situados no trecho da rua 01, rua 07, até a Av. Carajás e rua 12	6,73
e)-Imóveis situados a rua 02, partindo da rua 05, até a Av. Central	3,33
f)-Imóveis situados a rua 02, partindo da Av. Central, até a Av. Carajás	5,10
g)-Imóveis situados a rua 03, partindo da rua 07, até a rua 08	3,85
h)-Imóveis localizados a rua 04, partindo da rua Av. Central ate a rua 08	1,67
i)-Imóveis localizados na rua 02 e Av. Carajás (parte sem infraestrutura)	1,09
j)-Imóveis localizados na rua 04, até a Av. Perimentral (sem infraestrutura)	1,04
l)-Imóveis situados na Av. Arapoema, Rua 12 e Av. Perimentral (sem infraestrutura)	0,96

A N E X O II

I - Informações sobre o Terreno e Edificação

1 - Propriedade	fator de correção
1. Particular	1,00
2. Municipal	1,00
3. Estadual	1,00
4. Federal	1,00
5. Religiosa	1,00
2 - Situação Jurídica	fator de correção
1. Plena	1,00
2. Possessor	1,00
3. Aforamento	1,00
4. Litigiosa	1,00
3 - Localização	fator de correção



1. Esquina	1,00
2. Encravado	0,90
3. Meio de Quadra	1,00
4. Toda Quadra	1,50
5. Gleba	1,50
4 - Topografia	fator de correção
1. Plano	1,00
2. Aclive	0,90
3. Declive	0,70
4. Irregular	0,80
5 - Pedologia	fator de correção
1. Alagado	0,70
2. Inundável	0,80
3. Firme	1,00
4. Todos	0,90
6 - Ocupação	fator de correção
1. Vago	1,20
2. Edificado	1,00
3. Edf. Temporária	1,00
4. Em Construção	1,00
5. Construção Paralizada	1,00
6. Em Demolição	1,00
7. Em Ruínas	1,00
8. Praça	0,00
9. Interditado/Condenado	0,00
7 - Melhorias	fator de correção
1. Passeio	1,00
2. Murado	1,00
3. Cercado	1,00
4. Eçola	1,00
5. Posto de Saúde	1,00

II) - Informações sobre a Edificação

1 - Utilização	pontos
1. Própria	1,00
2. Alugada	1,00
3. Cedida	1,00
4. Desocupada	1,00
5. Fechada	1,00
2 - Tipo	pontos
1. Casa	1,00
2. Apartamento	1,00
3. Sala	1,00
4. Loja	1,00
5. Galpão	1,00
3 - Do Uso	pontos
1. Residencial	1,00



2. Comercial	1,00
3. Industrial	1,00
4. Religioso	1,00
5. Adm. Pública	1,00
6. Serviços	1,00
4 - Agua	pontos
1. Sem	0,00
2. Cisterna	38,46
3. Pena D'Agua	63,46
4. Hidrômetro	100,00
5 - Esgoto	pontos
1. Sem	38,46
2. Fossa Negra	38,46
3. Fossa Séptica	63,46
4. Rede Pública	100,00
6 - Piso	pontos
1. Terra	38,46
2. Tijolo	38,46
3. Cimento	63,46
4. Madeira	63,46
5. Mat. Cerâmico	100,00
6. Especial	100,00
7 - Estrutura	pontos
1. Taipa/Adobe	38,46
2. Madeira	38,46
3. Alvenaria	63,46
4. Mista	63,46
5. Concreto	100,00
6. Metálica	100,00
8 - Esquadrias/Janelas	pontos
1. Sem	38,46
2. Rústica	38,46
3. Madeira	63,46
4. Ferro	63,46
5. Especial	100,00
9 - Revestimento Interno	pontos
1. Sem	38,46
2. Reboco	38,46
3. Pintura Simples	38,46
4. Material Cerâmico	100,00
6. Especial	100,00
10 - Revestimento Externo	pontos
1. Sem	38,46
2. Reboco	38,46
3. Pintura Simples	38,46
4. Pintura Látex	63,46
5. Material Cerâmico	100,00
6. Especial	100,00



11 - Forro	pontos
1. Sem.	38,46
2. Madeira	38,46
3. Gesso	63,46
4. Lage	63,46
5. Especial	100,00
12 - Instalação Elétrica	pontos
1. Sem	38,46
2. Externa	38,46
3. Semi-Embutida	63,46
4.) Embutida	100,00
13 - Instalação Sanitária	pontos
1. Sem	38,46
2. Externa	38,46
3. Interna	63,46
4. Completa	63,46
5. Mais de Uma	100,00
14 - Cobertura	pontos
1. Palha	38,46
2. Amianto/Fibrocimento	38,46
3. Material Cerâmico	63,46
4. Metálica	63,46
5. Lage	100,00
6. Especial	100,00
15 - Conservação	pontos
1. Otima	1,40
2. Boa	1,20
3. Regular	1,00
4. Má	0,70
5. Péssima	0,50
16 - Posição	pontos
1. Recuada	0,80
2. Geminada	0,50
3. Conjugada	0,50
4. Isolada	1,00
17 - Situação	pontos
1. Frente	1,00
2. Fundos	1,00
18 - Raredes	pontos
1. Sem	38,46
2. Taipa/Adobe	38,46
3. Alvenaria	63,46
4. Madeira	63,46
5. Alv. c/Revestimento	100,00

ANEXO III



I - Tabela de preços do m2 das edificações, em Reais, por padrão, na forma abaixo discriminada:

- a) - Padrão Baixo: R\$ 146,13;
- b) - Padrão Médio: R\$ 163,21; e
- c) - Padrão Alto: R\$ 181,04.

